

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3993/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 583.180,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 583.180,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27003.0618300402.171	3390-39	1752	583.180,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27002.1545100412.084	3390-39	1752	583.180,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 3bc8d733-8c7b-4fb-b1e7-a4c4570f222a